MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO , nomeado pela Portaria nº 3.675 de 19.11.2025, DOU de 24.11.2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo 23187.000327/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão do Conselho de Ética e Disciplina Discente quanto à aplicação de medida educativa disciplinar ao discente inscrito sob a matrícula nº 20251XXXXXX81, por infringir o Art. 4º , alíneas “d” e “s” do item III, Seção I, Capítulo IV, do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Art. 2º Aplicar ao discente a medida disciplinar de cancelamento de matrícula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Krüger Zocolotti
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ALEXANDRE KRUGER ZOCOLOTTI (Diretor-Geral do Campus Vila Velha).
Chave de autenticidade do documento: 472D6770-BFBA7924-40FF3CE9-68EC3C8D
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br